



PORTARIA Nº 097/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Caxangá;

RESOLVE:

I – Proibir o Estacionamento de Veículos na Rua Francisco Torres, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto 5/3451 e a Av. Caxangá, lado direito da via no sentido do Poste de Concreto 5/3451 para a Avenida Caxangá;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 30 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 2000.

*Carlos Fernando Motta Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

